

arquivo



administração

PUBLICAÇÃO OFICIAL
DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
V. 10-14 N. 1 — abril de 82 a agosto de 86

Breve notícia sobre a mudança do arquivo nacional.
Automação de arquivos
Recursos humanos em arquivologia

Revista de divulgação da
Associação dos Arquivistas
Brasileiros

Conselho Editorial

Eloisia Helena Riani
Helena Corrêa Machado
José Lázaro de Souza Rosa
José Pedro Pinto Esposel
Maria Luíza S. Dannemann

Redatora-Chefe

Maria Amélia Gomes Leite

Secretária

Maria Odila Kahl Fonseca

Editoração

Edições Achiamé Ltda.
Av. 13 de Maio, 13 s/1010
Rio de Janeiro - RJ

Sumário

Editorial 2

Breve notícia sobre a mudança
do arquivo nacional 3

O respeito aos fundos em
arquivística: Princípios
teóricos e problemas
práticos 14

Avaliação e seleção de
fotografias 34

Automação de arquivos 41

Recursos humanos em
arquivologia 48

Demonstração de resultado
(1981 a 1985) 63

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

Diretoria 1985-1987

Presidente:

Jaime Antunes da Silva

Vice-Presidente:

José Maria Jardim

1º Secretário:

Helena Dodt Ferrez

1º Tesoureiro:

Helena Moesia de Albuquerque

2º Tesoureiro:

Eliana Balbina Flora Sales

Conselho Deliberativo

Efetivos:

Célia Reis Camargo

Helena Corrêa Machado

Janine Resnikoff Diamante

José Pedro Pinto Esposel

Lia Temporal Malcher

Maria Amélia Gomes Leite

Maria de Lourdes da C. e Souza

Marilena Leite Paes

Regina Alves Vieira

Suplentes:

Eloisia Helena Riani

Jerusa Gonçalves de Araújo

Maria Odila Kahl Fonseca

Maura Esândoia Quinhões

Paulo Carvalho

Paulo de Tarso R. Dias Paes

Leme

Conselho Fiscal:

Fernando Campos Salinas

José Lázaro de Souza Rosa

Lucia Maria de Oliveira

Suplentes:

Marilucia Ribeiro da Silva

Norma de Góes Monteiro

Correspondência para
Arquivo & Administração
Pr. de Botafogo, 186, sala B-217
22253 Rio de Janeiro - RJ
Tel. 551-0748

Distribuição: AAB
Desejamos permuta
Deseajmos permuta
Nous desirons échange
We are interest in exchange

Os artigos assinados são de
inteira responsabilidade dos
respectivos autores e não
expressam necessariamente
o pensamento da Associação dos
Arquivistas Brasileiros ou dos
redatores de
Arquivo & Administração.
Permitida a reprodução de
artigos desde que seja
observada a ética autoral que
determina a indicação da fonte.

Arquivo & Administração v. 1- n. 0- 1972-
Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros.
v. ilust. 28 cm semestral
Publicação oficial da Associação dos Arquivistas
Brasileiros
1. Arquivos - Periódicos. 2. Administração - Periódicos.
I. Associação dos Arquivistas Brasileiros.

CDD 025.171

Este periódico está registrado na SCDP-SR/GB do DPF, sob o nº 397/D. 20.493/46

Arq. & Adm.	Rio de Janeiro	v. 10-14	n.1	p. 1-64	abr. 1982/ago. 1986
-------------	----------------	----------	-----	---------	---------------------

PER

Reso. 70374

vol 2

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE FOTOGRAFIAS*

Lucia Lahmeyer Lobo **

Resumo

Estudo preliminar visando à fixação de um corpo mínimo de critérios para avaliação e seleção de acervos fotográficos pertencentes a museus, arquivos públicos, bibliotecas, centros de documentação e outras instituições de caráter científico-cultural.

Quatro critérios básicos relacionados à avaliação e seleção de fotografias: análise de conteúdo (temático e estético), estado de conservação, qualidade técnica e existência de duplicatas.

I - INTRODUÇÃO

A surpreendente produção documental de nossos dias torna necessário o estabelecimento de um plano de triagem, baseado em critérios que permitam a preservação dos documentos que ofereçam valor probatório e ou informativo.

Cabe à Arquivologia o desenvolvimento de estudos que definam esses critérios. Um exame da literatura específica leva à constatação de que, se os parâmetros para avaliação de documentos escritos estão razoavelmente estabelecidos, o mesmo não ocorre em relação a novas formas de registros como, por exemplo, a fotografia.

A formulação de critérios para avaliação e seleção de fotografias possibilitará o desenvolvimento de normas que priorizem a preservação dos registros que ofereçam real valor informativo. O emprego de procedimentos criteriosos permitirá a aplicação racional de recursos na conservação adequada de acervos fotográficos que, de outro modo, encontram-se sujeitos a práticas arbitrárias de descarte e à decomposição causada pela ação do tempo. A deterioração do suporte fotográfico é infinitamente superior e sua eliminação natural ocorre a todo instante devido a problemas de origem química e física, tais como: hidrólise, fungos, resíduos e hipossulfito, ferrugem, traças, etc.

* Este trabalho é parte integrante do documento *Recomendações Preliminares para o Estabelecimento de Normas Mínimas de Avaliação e Seleção*, apresentado no II Seminário sobre Arquivo Fotográfico, promovido pela FUNARTE, de 18 a 20 de novembro de 1981. Foi elaborado de acordo com os propósitos traçados pelo Grupo Permanente de Estudos, constituído por representantes de diversas instituições, sob a coordenação daquela entidade. Nesse sentido, o presente trabalho procurou apenas sugerir alguns procedimentos relativos à avaliação e seleção nos acervos fotográficos de instituições voltadas, especificamente, para a preservação da memória.

Contribuíram para a elaboração deste texto as discussões com Suely Braga da Silva, Maria Odila Kahl Fonseca, Paulo Lame e, sobretudo, com Ana Maria Brandão Murakami, então coordenadora do Subsetor de Audiovisual do CPDOC.

** Coordenadora do Subsetor de Audiovisual do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas.

Existem critérios gerais e específicos para a avaliação de fotografias. Dentre os primeiros, podemos mencionar o conteúdo e o grau de conservação do exemplar, aliados à análise da técnica fotográfica, bem como à constatação da existência de negativos e de outras fotografias sobre o mesmo tema.

As fotografias consideradas de importância secundária na avaliação, não deverão ser descartadas sem que se garanta sua permanência em outra instituição, ou a guarda dos respectivos negativos. Elas poderão, portanto, ser encaminhadas a instituições interessadas em preservá-las, tornando-se acessíveis ao público em geral. Essa transferência pode se efetuar por doação ou permuta, desde que resguardados os direitos autorais. Outra solução seria a criação de um arquivo cuja função específica fosse o recebimento de fotografias de origens diversas, promovendo sua recuperação e tratamento, de modo a democratizar informação nelas contida.

É necessário observar que a fotografia, por sua própria natureza e especificidade, representa um tipo de documento de valor permanente, cabendo à coletividade sua preservação para o futuro. No entanto, sua proliferação nos dias atuais impõe uma política de avaliação que priorize a preservação das mais significativas, já que as instituições produtoras e detentoras de fotografias enfrentam problemas de recursos, notadamente de espaço.

Cabe esclarecer que o recurso da microfilmagem, amplamente aplicado aos documentos escritos, geralmente visando à liberação de espaço, não deve ser aplicado a fotografias em preto e branco. O filme micrográfico — de alto contraste — ainda não permite, no Brasil, que se copie fotografias sem perda considerável de qualidade e de informação. Uma fotografia microfilmada perderá todas as gradações de cinza, entre o preto e o branco, com omissão de detalhes e prejuízo à percepção da totalidade de seu conteúdo.

As instituições carentes de recursos sugere-se que, após a identificação de seus acervos fotográficos e o estabelecimento de critérios para reprodução, recorram a órgãos capacitados a prestar-lhes assessoria e ajuda financeira para o tratamento técnico e preservação dos documentos, de modo a torná-los acessíveis à consulta.

No caso de pessoas ou instituições que detenham em seu arquivo fotografias relativas a temas dissociados de seu interesse específico, recomenda-se o contato com uma instituição para a qual tais documentos possam se constituir em objeto de estudo, visando à assinatura de convênio que viabilize seu tratamento e reprodução. Nesse caso, poder-se-ia estabelecer um acordo mediante o qual uma das instituições custodiaria, por exemplo, os originais, ficando a outra com a guarda dos negativos e cópias.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EM ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS

O presente trabalho tem por objetivo realizar um estudo preliminar sobre avaliação e seleção de fotografias que integram acervos de museus, arquivos públicos, bibliotecas, centros de documentação e outras instituições de caráter científico-cultural. Nesse sentido, não se pretende tratar das questões relacionadas ao descarte de fotografias em arquivos de pessoas e de instituições que tenham por finalidade a utilização desses documentos em atividades essencialmente empresariais, tais como fotógrafos profissionais e empresas de comunicação. Os acervos produzidos com esse propósito exigem um estudo específico em decorrência das características dos compromissos comerciais que orientam sua preservação e/ou descarte. Além disso, a afluência periódica de grande volume de documentos para os arquivos empresariais e, em certa medida, para os de fotógrafos profissionais impõe a formulação de normas de avaliação e seleção especialmente definidas para os acervos dessa natureza.

Algumas instituições têm como função precípua a guarda de documentos produzidos por particulares e/ou órgãos públicos. As instituições dessa natureza mantêm sob sua custódia acervos documentais que não foram por elas acumulados de forma espontânea. Ao desempenhar essa tarefa, as entidades criadas para essa finalidade explicitamente preservam documentos considerados valiosos para a comunidade em geral. Determinados acervos, independentemente de seu valor utilitário, atendem aos mais diversos objetivos, que podem abranger desde interesses relativos a pessoas até a reconstituição da memória político-administrativa e cultural do país. A preservação da documentação produzida pelos órgãos públicos foi prevista no Brasil, em termos legais, no século XIX. Por outro lado, os arquivos particulares ressentem-se tanto da ausência de legislação que permita o controle de sua conservação e organização, como do reduzido número de instituições capacitadas a absorvê-los.

A diferença entre a instituição que tem a guarda de fotografias com o objetivo de preservar a memória e aquela que possua um arquivo fotográfico voltado para a função específica de servir a propósitos empresariais reside principalmente na definição distinta do caráter que se atribui ao acervo de cada uma delas. Nada indica que os documentos que se encontram em uma empresa comercial tenham menor valor histórico do que aqueles custodiados por uma instituição que, por princípio estatutário, preserva a memória nacional. Vale a lembrança de que, além dos objetivos imediatos a partir dos quais os documentos são produzidos, outros podem surgir, proporcionando novas possibilidades de análise do seu conteúdo. Fotografias utilizadas como instrumental de trabalho de uma empresa responsável pela eletrificação de uma cidade acabam por se constituir em valioso acervo sobre uma época.

Naturalmente, não se propugna pela difusão de padrões idênticos para instituições de natureza diversa, cuja rigidez se traduziria numa inadequação aos objetivos específicos do trabalho de cada uma delas. Contudo, é imprescindível que alguns procedimentos comuns sejam adotados, respeitando-se o princípio de que as práticas relativas aos arquivos devem ajustar-se às necessidades e finalidades institucionais. O que se deseja é que as instituições observem e procurem utilizar um conjunto de critérios mínimos que otimizará os resultados do trabalho em seus arquivos, os quais reverterão em benefício próprio e da comunidade de usuários.

A ausência de critérios básicos dá margem a práticas arbitrárias. Especificamente em relação à avaliação e seleção de documentos, os efeitos de certos procedimentos podem ser desastrosos. O descarte é um processo irreversível e, por isso mesmo, deve ser operacionalizado de forma a minimizar seus resultados perniciosos. A definição de critérios mínimos de avaliação e seleção deve ser feita com o objetivo de se evitar que o descarte aleatório seja utilizado diante de uma situação crítica de falta de espaço e de inviabilidade de tratamento, que, inevitavelmente, acarreta procedimentos precipitados e inconvenientes. Por outro lado, se o descarte periódico evita o congestionamento de espaço, ele pode se processar de forma intuitiva e subjetiva. O que se deseja, exatamente, é reduzir os riscos provocados por práticas inadequadas através de estabelecimento de algumas normas mínimas.

Com relação às instituições que preservam a memória, os critérios mínimos de avaliação e seleção devem ser elaborados a partir de um exame das especificidades de seus acervos. Algumas variações apresentadas por instituições da mesma espécie dizem respeito às características gerais de cada acervo, como, por exemplo, a maneira pela qual foram constituídos, pois a natureza de sua formação determinará a utilização de um critério em detrimento de outro. Com o objetivo de facilitar a compreensão do assunto, serão examinados casos particulares.

Os acervos de instituições incumbidas de preservar a memória são constituídos, basicamente, de duas maneiras: aqueles formados através de compra, doação ou permuta, e os que são reunidos a partir de um recolhimento legal nos órgãos da administração pública e, esporadicamente, por meio de doação. Finalmente, há ainda dois tipos de acervos que não estão submetidos à guarda de instituições, sendo preservados pelos próprios responsáveis por sua produção ou por colecionadores.

As instituições que preservam arquivos privados não recorrem, em princípio, ao processo de avaliação e seleção de documentos, visando o descarte. Tal procedimento em relação a arquivos privados decorre do seu reduzido volume de documentos e da idéia de que é o conjunto que caracteriza a sua importância. Além disso, a expectativa do doador de um arquivo é de que a instituição receptora organize e preserve a documentação no seu todo, já que, para ele, a documentação possui um caráter de *álbum de família*. Nesse sentido, o descarte representaria o desmembramento do acervo. Por outro lado, para que as fotografias de um arquivo privado sejam preservadas em seu conjunto, é imprescindível que se proceda à reprodução de todos os exemplares. Essa necessidade se deve ao fato de o papel fotográfico ser altamente vulnerável à ação devastadora do tempo e de agentes químicos diversos. Na maioria das vezes as fotografias chegam à instituição em adiantado estado de deterioração e sem negativos. A reprodução do material é a solução mais barata e eficaz para o grave problema da recuperação, uma vez que intervir no processo de deterioração do original constitui-se numa medida mais cara que a reprodução e exige a utilização de mão-de-obra altamente especializada.

Muitas vezes, porém, a falta de recursos suficientes, afiada ao alto custo da fotografia, impede que as instituições reproduzam todas as fotos que integram seus arquivos de procedência particular. Essa contingência não permite outra alternativa senão a avaliação e seleção das fotografias a serem reproduzidas. Os exemplares que não forem preservados por meio da reprodução estarão fadados à eliminação natural. Em tais casos, o tempo se incumbirá do descarte.

As instituições custodadoras de arquivos particulares doados que optarem pelo descarte natural e não disponham de recursos para a reprodução de todas as fotos, devem observar os critérios de avaliação e seleção e as sugestões formuladas adiante. A doação de acervos de empresas (como as jornalísticas, por exemplo) a instituições que se incumbem de preservar a memória é uma alternativa que deveria ser amplamente difundida entre quantos necessitem recorrer ao descarte periódico. Essas empresas estariam, ao mesmo tempo, solucionando sua necessidade de descarte e possibilitando a outros a preservação da memória de sua empresa e, conseqüentemente, do país. A transferência de acervo de uma entidade para outra pode ser feita sem prejuízo dos direitos autorais.

As instituições que formam acervos mediante compra ou permuta possuem uma particularidade que as distingue das demais no tocante à seleção e avaliação. A peculiaridade está no fato de que a compra (trata-se aqui apenas dos casos em que houve cessão de todos os direitos autorais sobre a documentação comprada) e a permuta implicam, necessariamente, numa seleção prévia da documentação, mais ou menos minuciosa, a partir de critérios explicitamente estabelecidos. A compra e a permuta pressupõem uma análise detalhada do objeto em negociação, na medida em que as duas iniciativas envolvem, além de um investimento financeiro, também a perda da custódia de determinada documentação por uma das partes envolvidas na transação. Tal procedimento nunca ocorre em relação aos arquivos doados, seja pela impossibilidade de se fazer a seleção prévia de um acervo com caráter de *álbum de família*, seja pela obrigação de receber *in totum* um acervo doado por uma empresa ou, ainda, pelas eventuais dificuldades de se analisar as unidades que constituem esse acervo.

As fotografias adquiridas por compra ou permuta já passaram por um processo de avaliação e seleção que tornaria despropositada uma segunda triagem, a não ser que a instituição possa deixar de se preocupar com a preservação, no que diz respeito à reprodução periódica de fotografias que já foram objeto de julgamento, em termos de conteúdo e qualidade técnica.

Aos arquivos públicos cabe custodiar e preservar a documentação produzida pelos diversos órgãos da administração pública. A massa documental produzida em esfera federal, estadual ou municipal pode atingir tal montante que as instituições encarregadas de sua guarda se vejam na contingência de recorrer ao descarte. Naturalmente, a avaliação e a seleção se processarão no arquivo intermediário dessas instituições. Contudo, é importante que se acentue que as normas de descarte adotadas relativamente aos documentos escritos não podem ser igualmente aplicadas às fotografias. Como já foi dito, estas sofrem um processo de deterioração muito mais acelerado do que os documentos escritos, exigindo medidas caras para a sua preservação no arquivo permanente. De maneira geral, as instituições que custodiam a documentação oficial enfrentam dificuldades financeiras que impossibilitam o tratamento adequado de seus acervos. Nesse sentido, as fotografias que se encontram em arquivos permanentes sofrem periodicamente um desgaste natural que corresponde ao descarte regular de parte do acervo. Na verdade, trata-se de um tipo de documentação que, mesmo na sua fase de arquivamento permanente, sofre, continuamente, as conseqüências da deterioração do material, que não poderá ser recuperado.

Na ausência de recursos que viabilizem a preservação constante de todo o acervo, admitir-se o descarte de fotografias nos arquivos intermediários equivale a reduzir desnecessariamente uma massa documental que convive com o problema do rápido e contínuo desgaste natural.

A partir dessas considerações, as instituições que preservam a documentação oficial deveriam evitar o descarte de fotos em seus arquivos intermediários, a não ser em relação aos seguintes casos: quando da existência de duplicatas ou de um número excessivo de fotografias de conteúdo temático semelhante, pertencentes a um acervo extremamente especializado. Essas são possibilidades a serem discutidas, com vistas ao descarte. Nas duas hipóteses, somente uma comissão interdisciplinar teria condições para deliberar sobre a forma de eliminação. Principalmente no segundo caso, é indispensável a presença de profissionais da área ligada ao órgão que produziu as fotos especializadas. Contudo, deve-se levar em consideração a necessidade de sempre se preservar os negativos.

As fotografias que não se enquadrem nas características acima mencionadas seriam recolhidas ao arquivo permanente. Neste, uma comissão interdisciplinar se encarregaria, periodicamente, de proceder à avaliação e seleção do material destinado à reprodução ou à restauração, de acordo com critérios estabelecidos, inicialmente, em relação ao aspecto extrínseco (estado de conservação) e, posteriormente, em função da existência de recursos, ao aspecto de conteúdo.

Por fim, não de ser mencionados os acervos particulares mantidos pelos fotógrafos responsáveis por sua produção ou por colecionadores que reúnam fatos através da compra, permuta e doação. Em relação aos arquivos de fotógrafos, de maneira geral, ocorre descarte intencional. O fotógrafo, julgando insatisfatória parte de sua produção, elimina-a. Nesses casos, é a qualidade técnica que orienta a decisão de descarte. Entretanto, existe sempre a possibilidade de alguns fotógrafos conservarem fotos sobre determinados temas em detrimento de outros, descartando em função do conteúdo. Além desta seleção prévia, nesses arquivos também pode ocorrer a citada eliminação natural, caso os fotógrafos não tenham condições de preservar satisfatoriamente a sua produção.

Os acervos de colecionadores sofrem uma seleção prévia no momento em que são adquiridos ou permutados, fato este que não se aplica, necessariamente, às fotografias doadas. Uma característica que se deve acentuar, com relação a tais acervos, é o fato de serem inacessíveis ao público. Além disso, muitos colecionadores confundem a preservação de fotos com o seu armazenamento, na maioria das vezes, inadequado. Nesses acervos, geralmente, o descarte ocorre a todo instante, através da eliminação natural. O desconhecimento sobre a maneira correta de guardar fotografias e da necessidade de preservá-las por meio da reprodução ou restauração, aliado à falta de recursos, são fatores preponderantes na destruição de muitos acervos particulares.

Alguns critérios para avaliação e seleção devem ser aplicados quando da análise das fotografias a serem reproduzidas. São eles: estado de conservação, conteúdo (temático e estético), qualidade técnica e existência de duplicatas.

Naturalmente, os quatro aspectos deverão ser analisados em conjunto. O conteúdo das fotos, porém, será o critério de maior relevância para as instituições que preservam a memória. Ao contrário do conteúdo, isoladamente, o estado de conservação e a qualidade técnica de uma fotografia são dados pouco significativos. Não se dispondo de recursos financeiros suficientes, não se justifica a reprodução de uma fotografia de conteúdo pouco expressivo, apenas por apresentar-se em péssimo estado de conservação. Já a avaliação de uma fotografia exclusivamente a partir do critério da qualidade técnica pode se justificar em função de sua importância para a história da fotografia (por exemplo, determinados padrões técnicos e estéticos característicos de uma época).

O conteúdo deve ser examinado de três ângulos: temático, estético e existência de duplicatas.

Quanto ao aspecto temático, deve-se sempre considerar o caráter inédito da informação contida na fotografia, seja relativa a eventos, pessoas, paisagens urbanas e rurais, etc. Fotos com informações inéditas devem ser recuperadas com a mesma segurança com que se promove o descarte de fotos que possuam duplicatas, inclusive em outras instituições, desde que exista esta certeza. Neste caso, devem ser descartadas as duplicatas que estejam em pior estado de conservação. O julgamento do valor estético é o critério mais impregnado de subjetividade. É necessário, porém, que se admita a reprodução de uma fotografia devido apenas a um certo efeito de luz ou a um ângulo que lhe confere um destacado valor estético, ainda que contenha outras informações exaustivamente repetidas em outros exemplares. Há que se considerar a importância desse critério para as instituições que preservam os arquivos de fotógrafos (que se caracterizam pela produção de registros subjetivos e abstratos da realidade, ao invés de retratarem pessoas, eventos, etc.). Nesses casos, além das fotos indicarem a trajetória do fotógrafo e possuírem o valor de obra de arte (de boa ou má qualidade) que se atribui a uma pintura, constituem acervos que podem servir como subsídio para a história da fotografia.

As instituições devem dedicar alguma atenção à possibilidade de se adotar uma solução intermediária para as fotos que se encontrem em avançado estado de deterioração, cujo conteúdo, entretanto, não seja considerado relevante. A fim de se evitar que essas fotos sejam, pura e simplesmente, relegadas à eliminação natural, poder-se-ia fotografá-las (sem ampliá-las), preservando-se os novos negativos e as fotos originais deterioradas. Naturalmente, tal alternativa não se constitui numa solução plenamente satisfatória na medida em que, para fins de consulta, os originais teriam que ser manuseados. Contudo, resta sempre a opção de se utilizar o contato para poupar os originais, apesar dessa prática implicar gastos um pouco maiores.

Para que se proceda à avaliação, pelos critérios estabelecidos acima, é indispensável que se recorra a uma comissão interdisciplinar. Apenas ela terá condições de julgar os

documentos destinados à preservação. A presença de um fotógrafo nessa comissão será sempre indispensável para que se possa contar com o seu parecer sobre a qualidade técnica da foto. Os demais integrantes devem ser designados em função do conteúdo específico do material a ser avaliado. Assim, um acervo que contenha fotos que retratem doenças tropicais só poderá ser avaliado corretamente por um ou mais médicos especialistas na matéria, além de um fotógrafo. De uma maneira geral, será sempre preferível que os membros escolhidos para integrar a comissão estejam familiarizados com as práticas de pesquisa relativas às áreas de conhecimento a que pertencam. É bom lembrar que os objetos de estudo são múltiplos e, por isso mesmo, a tarefa de identificá-los torna-se difícil. Se os profissionais encarregados da seleção tiverem em mente essa preocupação, estarão, em princípio, capacitados a assumir um trabalho que envolve enorme responsabilidade para com a atual e também para com a futura geração de pesquisadores.

CONCLUSÃO

Por se tratar de uma forma de registro recente, a fotografia ainda não mereceu a devida atenção dos estudos referentes à avaliação e seleção de documentos. De outro lado, é recomendável a aplicação para fotografias das práticas já consagradas de descarte de documentos escritos, devido aos riscos de uma avaliação imprecisa e equivocada. A maior vulnerabilidade do papel fotográfico e a sua linguagem peculiar exigem que se proceda a uma análise de sua problemática específica.

Este trabalho pretendeu apenas levantar algumas questões sobre avaliação e seleção de fotografias, tema que se constitui em objeto de preocupação para aqueles que trabalham com arquivos fotográficos. Sendo de caráter preliminar, é passível de críticas e reformulações. Terá, porém, cumprido um de seus objetivos, na medida em que as críticas recebidas contribuam para o amadurecimento das reflexões sobre o tema.

BIBLIOGRAFIA

- BAUDOT, M. Les Triages et éliminations. In: FRANÇA. Direction des Archives de France. *Manuel d'archivistique*. Paris, Imprimerie Nationale, 1970. p.161-186.
- KOSSOY, Boris. *A Fotografia como fonte histórica*. Introdução à pesquisa e interpretação das imagens do passado. São Paulo, Museu da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, 1980. 51p.
- MACHADO, Helena Correa. Principais critérios de organização de arquivos. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, 3 (1): 6-13, abr. 1975.
- MURAKAMI, Ana Maria. *O Acervo fotográfico do CPDOC/FGV*. Rio de Janeiro, FGV/CPDOC, 1980, 9f. dat. Trabalho apresentado no I Seminário sobre Arquivo Fotográfico promovido pela FUNARTE, de 25-29 ago. 1980.
- OLIVEIRA, João Sócrates de. *Manual Prático de Preservação Fotográfica*. São Paulo, Museu da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, 1980. 47p.
- PAES, Marilena Leite e MARQUES, Eloísa Helena Riani. Arquivos fotográficos, *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, 5 (2): 8-15, ago. 1977.
- PAES, Marilena Leite. *Teoria prática de arquivo*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1978. 119p. I Seminário sobre Arquivo Fotográfico promovido pela FUNARTE, de 25-29 ago. 1980.
- SOARES, Nilza Teixeira. Avaliação e seleção de documentos de arquivo: problemas e soluções. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, 3 (3): 7-14, dez. 1975.

AUTOMAÇÃO DE ARQUIVOS*

Jannice de Mello Monte-Mór**

Resumo

A utilização de computadores em arquivos visando à rápida e precisa recuperação da informação. O preparo de índices alfabéticos, o tratamento de grandes massas documentais com características similares e a elaboração de guias referentes a fundos arquivísticos, como atividades que, comprovadamente, podem e vêm sendo desenvolvidas com o emprego da automação. Arquivos e bibliotecas de todo o mundo que vêm aplicando o processamento de dados a seus acervos e explicações dos métodos adotados.

I - INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar, desejo agradecer à Presidência da Associação dos Arquivistas Brasileiros, Sra. Lia Temporal Malcher, que também é Diretora deste Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no qual tenho a honra de participar como membro da Associação de Amigos, a gentileza do convite para apresentar esta exposição, já que, rigorosamente, não pertenço à comunidade dos Arquivistas.

Esta reunião tem, entre outros, o privilégio de contar com a presença ilustre, como Coordenadora da Mesa, da Dra. Célia Ribeiro Zaher, em boa hora convidada pelo Governo Federal para assumir a Direção da Biblioteca Nacional.

É justo, neste momento, evocar e destacar a atuação da Dra. Célia Zaher na UNESCO. Isto pode ser sintetizado através de uma única lembrança, a da sigla NATIS (9). NATIS é uma bandeira, NATIS é uma filosofia de trabalho, NATIS significa *cooperação*: coordenação nacional de bibliotecas, centros de documentação e de arquivos. É o que se começa a vislumbrar, hoje, no Brasil, onde o Sistema Nacional de Arquivos foi estabelecido e é liderado pelo Arquivo Nacional; onde o Sistema de Bibliotecas do Ministério da Educação e Cultura começa a tomar corpo sob a liderança da Biblioteca Nacional.

O termo *cooperação* continua como palavra de ordem, como palavra-chave, certamente, representando a única solução para a obtenção, em tempo útil, de conhecimento sobre a produção intelectual mundial; possibilitando a racionalização do tratamento dos documentos (originais ou impressos) em todos os países; facilitando o uso da documentação existente; enfim, incentivando a difusão da educação e da cultura entre os povos.

*Trabalho apresentado no Seminário *Tecnologia, Administração e Arquivo*, promovido pela AAB de 24 a 26 de março de 1982, na sessão dedicada a Arquivos e Processamento de Dados.

**Assessora da Presidência da Fundação Getúlio Vargas.